

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº01/2025  
COMITÊ EXECUTIVO BRASIL BOLÍVIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Brasil Bolívia, através do Comitê Executivo Brasil Bolívia torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2025, pelo regime e critério de menor preço por Item . A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Brasil Bolívia.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo **Carga de Gás de cozinha de 13 Kg** , para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Brasil Bolívia, localizada à Rua São Raimundo, nº 026 – Bairro Centro, neste município de Eptaciolândia/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 1.088,00 (Um mil e oitenta e oito reais).

**2. Especificações Técnicas dos itens**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Carga de gás de cozinha de 13 kg	Unidade	08

**3. Dotação Orçamentária**

O recurso orçamentário previsto é destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

**4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em **02 (duas) vias**, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

**4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº01/2025**  
**COMITÊ EXECUTIVO BRASIL BOLÍVIA**

**4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

**6. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Brasil Bolívia no dia: 03/04/2025 às 08h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1<sup>a</sup>, Incisos 1 e 2.

**7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento**

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Brasil Bolívia conforme solicitação da Unidade Executora, dada a urgência será iniciada a solicitação, logo após a expedição da ordem de entrega, pela contratante e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pela servidora responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de entrega.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de, cartão de crédito de pagamento a empresa vencedora.

**8. Da documentação das empresas vencedoras:**

A empresa vencedora deverá apresentar as seguintes documentação:

- 6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Arlene Martins Ferreira  
Assinatura do responsável presidente do CoEx)